DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023 - Edição nº 400

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 083/2023: "Concede Férias-Prêmio por assiduidade a funcionário concursado e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 084/2023: "Concede Férias-Prêmio por assiduidade a funcionário concursado e dá outras providências."

- 9º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0302/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C2FFF3F2F6-D9FAC81D6F-9A5B315E4D-A40584A8EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0083/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

"Concede Férias-Prêmio por assiduidade a funcionário concursado e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maetinga no Art. 129,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Férias- Prêmio por assiduidade ao servidor **Manuel da Cruz Oliveira** pelo período de 02 meses, com vigência entre o dia **02/10/2023 a 30/11/2023, referente ao período aquisitivo de 21/03/2007 a 20/03/2012.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - BA, em 29 de setembro de 2023.

ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0084/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

"Concede Férias-Prêmio por assiduidade a funcionária concursada e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maetinga no Art. 129,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Férias- Prêmio por assiduidade à servidora **Hilda Rosa de Sousa Silva** pelo período de 02 meses, com vigência entre o dia **02/10/2023 a 30/11/2023, referente ao período aquisitivo de 02/04/2011 a 01/04/2016.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - BA, em 29 de setembro de 2023.

ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

9º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0302/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

9º TERMO ADITIVO DE PRORROGRAÇÃO AO CONTRATO Nº 0302/2021 REFERENTE AO RDC ELETRÔNICO N.º 004/2021 CONTRATO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CONFORME EXIGÊNCIA DO CONVÊNIO 908280/2020 - Operação 1074182-99 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A BRT CONSTRUTORA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **BRT CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.994.376/0001-20, sediada na Rua Antônio Alvaro Dantas, n.º 447, Bairro Baraunas no Município de Brumado – Bahia CEP 46.100-000, neste ato representada pelo Sr. Wendel de Novais Brito, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 14.015.480-91 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 032.014.195-08, residente e domiciliado na Rua Antônio Alvaro Dantas, n.º 447, Bairro Baraúnas no Município de Brumad0 Bahia – CEP 46.100-000, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com o RDC ELETRÔNICO N.º 004/2021.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 0302/2021, RDC ELETRÔNICO N.º 004/2021, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CONFORME EXIGÊNCIA DO CONVÊNIO 908280/2020 - Operação 1074182-99 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, vigência de 29.10.2021 a 31.12.2021, 2º Termo de aditivo com vigência 01.01.2022 a 31.03.2022, 3º Termo de Aditivo com vigência 01.04.2022 a 31.07.2022, 4º Termo de aditivo com vigência de 01.08.2022 a 31.10.2022, 5º Termo de Aditivo com vigência 01.10.2022 a 31.12.2022, 6º Termo de Aditivo com vigência 01.01.2023 a 30.03.2023, 7º Termo de Aditivo com vigência 01.04.2023 a 30.06.2023, 8º Termo de Aditivo com vigência 01.07.2023 a 30.09.2023 será prorrogado por igual período 03 (três) meses com vigência de 01.10.2023 a 30.12.2023, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base na Lei 8.666/93 art. 57 incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 29 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita

BRT CONSTRUTORA LTDA
Wendel de Novais Brito
Empresa Contratada

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*